

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Consubstanciado pelo contido no Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, Artigo 131, **APROVO** o Termo de Referência (ID SEI nº 56605761) em razão do seu conteúdo, considerando que a presente contratação encontra-se devidamente justificada no referido Termo de Referência, e na instrução constante nos autos.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os elementos contidos no presente processo, tais como: nota de demanda e termo de referência, declaramos afastada a licitação, com vistas à abertura dos procedimentos de contratação por dispensa, com fundamento no art. 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), objetivando a contratação de solução de controle de acesso com catraca eletrônica, leitor biométrico de reconhecimento facial e digital, com fornecimento de software, aliada à prestação continuada de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico com reposição de peças, para atender às demandas da Sede da Superintendência Regional da Bahia, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência ID 56605761.

O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 37.834,31** (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

Salvador, 29 de setembro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Andre Vinicius Fontes Ribeiro**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 29/09/2026, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **56613849** e o código CRC **A6CD3F90**.